



DECRETO Nº. 3.578 DE 14 DE FEVEREIRO 2020

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para o preenchimento de vagas dos empregos públicos para:

I – Auxiliar de Classe, estando em aberto 01 (uma) vaga;

II – Berçarista, estando em aberto 01 (uma) vaga;

III – Servente Escolar, estando em aberto 01 (uma) vaga;

Art. 2º - O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

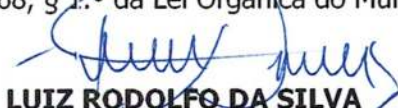
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Fevereiro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos